

# Sumário

## 1 O PODER JURÍDICO TRIBUTÁRIO E OS SEUS LIMITES, 1

- 1.1 A fonte do poder jurídico tributário, 1
- 1.2 Princípios e regras constitucionais, 2
  - 1.2.1 Legalidade e tipicidade, 3
  - 1.2.2 Irretroatividade, 6
  - 1.2.3 Anterioridade, 7
  - 1.2.4 Isonomia ou igualdade, 8
  - 1.2.5 Capacidade contributiva, 9
  - 1.2.6 Proibição de confisco, 11
- 1.3 Supremacia das normas constitucionais, 12
- 1.4 Normas gerais de direito tributário, 16
  - 1.4.1 Código Tributário Nacional, 17
  - 1.4.2 Conceitos de direito privado, 18
  - 1.4.3 Interpretação e aplicação de normas tributárias, 19

## 2 FATO GERADOR DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO, 21

- 2.1 Conceitos de renda e lucro, 21
  - 2.1.1 Acréscimo patrimonial, 22
  - 2.1.2 Renda realizada, 24
  - 2.1.3 Transferências de capital, 25
- 2.2 O conceito de renda no Código Tributário Nacional, 28
  - 2.2.1 Disponibilidade econômica ou jurídica, 30
  - 2.2.2 Realização e separação da renda, 32
- 2.3 Fato gerador do IRPJ e da CSLL, 34

**3 CONTRIBUINTES E RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, 36**

- 3.1 Modalidades de sujeitos passivos, 36
- 3.2 Pessoa jurídica, firma e sociedade, 37
  - 3.2.1 Sociedade de prestação de serviços intelectuais, 40
  - 3.2.2 Pessoa física equiparada à jurídica, 43
  - 3.2.3 Sociedades de profissões regulamentadas, 43
  - 3.2.4 Filiais, sucursais e agências de pessoas jurídicas com sede no exterior, 45
  - 3.2.5 Mandatários e comissários de comitentes domiciliados no exterior, 46
  - 3.2.6 Firma individual e EIRELI, 47
- 3.3 Imunidade, 49
- 3.4 Isenção, 51

**4 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL, 53**

- 4.1 Registro e mensuração dos fatos contábeis, 53
- 4.2 Integridade e tempestividade dos registros contábeis, 56
- 4.3 Métodos e critérios, 57
- 4.4 Forma de escrituração, 62
  - 4.4.1 Escrituração por meio eletrônico, 64
  - 4.4.2 Livros contábeis e fiscais obrigatórios, 65
- 4.5 Sanções pela falta de escrituração, 66
- 4.6 Livros e comprovantes como elementos de prova, 68
- 4.7 Extravio e guarda dos documentos e livros, 70
- 4.8 Documentos em língua estrangeira, 70
- 4.9 Falsificação de livros e documentos, 71

**5 O LUCRO CONTÁBIL COMO BASE PARA APURAÇÃO DO LUCRO REAL, 72**

- 5.1 Normas societárias e tributárias, 72
  - 5.1.1 Adições e exclusões, 75
  - 5.1.2 Compensações, 76
- 5.2 A separação entre escrituração contábil e fiscal no Decreto-lei nº 1.598/77, 76
- 5.3 As mudanças introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, 83
- 5.4 Período de apuração, 85

**6 REGIME TRANSITÓRIO DE TRIBUTAÇÃO – RTT, 89**

- 6.1 Finalidade do RTT, 89
- 6.2 Normas internacionais de contabilidade, 90
- 6.3 Caráter transitório do RTT, 91
- 6.4 Hipótese de incidência das regras do RTT, 92
- 6.5 Conceito de lucro real na vigência do RTT, 101
- 6.6 O valor justo contábil e a tributação, 102
- 6.7 O fim do RTT na Lei nº 12.973/14, 107

- 7 REGIME DE COMPETÊNCIA E REGIME DE CAIXA, 110
- 7.1 O registro das mutações patrimoniais, 110
  - 7.2 Regime de competência, 111
  - 7.3 Regime de caixa, 115
  - 7.4 Conceito normativo de receita, 117
    - 7.4.1 Receita ganha ou realizada, 120
    - 7.4.2 Receita diferida, 123
    - 7.4.3 Valores pertencentes a terceiros, 124
    - 7.4.4 Receita ou ganho potencial, 126
    - 7.4.5 Valores *sub judice*, 128
  - 7.5 Custos, despesas, encargos e perdas, 129
    - 7.5.1 Custos, 130
    - 7.5.2 Despesas, 131
    - 7.5.3 Encargos, 131
    - 7.5.4 Perdas, 132
    - 7.5.5 Provisões, 134
    - 7.5.6 Participações, 135
  - 7.6 Custos e despesas e perdas incorridas, 135
  - 7.7 Inobservância do regime de competência, 138
- 8 RECEITA BRUTA DE VENDAS DE BENS E SERVIÇOS, 142
- 8.1 As diversas acepções do termo *receita*, 142
  - 8.2 Normas do direito privado, 144
  - 8.3 Negócios sob condição, 146
  - 8.4 Receitas de venda de bens, 148
    - 8.4.1 Vendas com reserva de domínio, 151
    - 8.4.2 Venda a termo, 152
    - 8.4.3 Venda com preço a determinar, 153
    - 8.4.4 Venda em consignação, 153
    - 8.4.5 Venda para entrega futura, 154
    - 8.4.6 Vendas por conta alheia e por distribuição mediante concessão, 155
    - 8.4.7 Troca ou permuta, 156
    - 8.4.8 Venda a prazo com cobrança de encargos financeiros, 158
    - 8.4.9 Receita de exportação, 160
  - 8.5 Receita da prestação de serviços, 160
  - 8.6 Contratos de fornecimento de bens e serviços a longo prazo, 162
  - 8.7 Receitas de contratos com entidades governamentais e contratos de concessão, 163
  - 8.8 Receita da venda de bens imóveis, 166
  - 8.9 Alienação de estoques para integralizar capital, 170
  - 8.10 Arrendamento mercantil, 172

**9 RECEITAS FINANCEIRAS, 174**

- 9.1 Imputação aos resultados, 174
- 9.2 Juros sobre indenizações, 175
- 9.3 Variações monetárias e cambiais, 176
  - 9.3.1 Regime de caixa e de competência, 176
  - 9.3.2 Variação cambial ocorrida em 1999 e 2001, 181
- 9.4 Receita de *factoring*, 181
- 9.5 Receitas financeiras nas operações de *vendor*, 182
- 9.6 Descontos obtidos, 182
- 9.7 Ajuste ao valor presente de passivos, 183

**10 RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, 185**

- 10.1 Lucros distribuídos e recebidos, 185
- 10.2 Recebimento de ações ou quotas bonificadas, 190
- 10.3 Participação nos lucros por debêntures e partes beneficiárias, 193
- 10.4 Distribuição desproporcional de lucros, 194
- 10.5 Instrumentos híbridos de participação e dívida, 195
- 10.6 Lucros impactados por resultados sujeitos ao RTT, 197

**11 OMISSÃO DE RECEITAS, 201**

- 11.1 Conceito e normas gerais, 201
- 11.2 Passivo fictício, 202
- 11.3 Saldo credor de caixa, 203
- 11.4 Falta de escrituração de pagamentos efetuados, 203
- 11.5 Suprimentos de caixa, 204
- 11.6 Falta de emissão de documento fiscal e subfaturamento, 207
- 11.7 Depósitos bancários, 208
- 11.8 Prova, 210
  - 11.8.1 Prova emprestada, 213
  - 11.8.2 Informação prestada por terceiro, 213
- 11.9 Critérios de arbitramento, 214
- 11.10 Custos e despesas, 215
- 11.11 Regime de tributação, 216

**12 OUTRAS RECEITAS, 217**

- 12.1 Reversão de provisões, 217
- 12.2 Devolução de tributos pagos indevidamente, 219
- 12.3 Receitas obtidas na fase pré-operacional, 223
- 12.4 Bonificações recebidas, 224
- 12.5 Créditos de PIS e COFINS, 225
- 12.6 Incentivos fiscais à solicitação de documentos fiscais, 227
- 12.7 Anistia de juros, multas e encargos prevista na Lei nº 11.941/09, 227

- 12.8 Ganho por compra vantajosa, 227
  - 12.9 Ganho decorrente da avaliação de ativos e passivos pelo valor justo, 228
- 13 GANHOS DE CAPITAL, 231**
- 13.1 Qualificação jurídica, 231
  - 13.2 Fato gerador, 235
    - 13.2.1 Momento do registro contábil e fiscal, 236
    - 13.2.2 Forma de apuração, 237
  - 13.3 Devolução de capital em bens ou direitos, 238
  - 13.4 Venda de bens do ativo permanente a longo prazo, 239
  - 13.5 Ganhos em desapropriação, 240
  - 13.6 Alienação de títulos da dívida pública no âmbito do PND, 242
  - 13.7 Ágio na emissão de ações, 243
    - 13.7.1 Justificação econômica do ágio, 244
    - 13.7.2 Critérios para fixação do valor do ágio, 247
  - 13.8 Alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição, 249
  - 13.9 Prêmio na emissão de debêntures, 250
  - 13.10 Lucro na venda de ações em tesouraria, 252
  - 13.11 Subvenções para investimentos, 255
  - 13.12 Doações e perdão de dívidas, 259
  - 13.13 Outros resultados não operacionais, 262
  - 13.14 Participação societária oferecida em integralização de capital, 262
  - 13.15 Ganho de capital na subscrição de ações, quotas e valores mobiliários, 265
- 14 CUSTO DOS BENS OU SERVIÇOS, 268**
- 14.1 Custos e despesas, 268
  - 14.2 Custos de revenda e produção, 269
  - 14.3 Contabilidade de custos integrada, 278
  - 14.4 Critérios de avaliação de estoques, 279
  - 14.5 Arbitramento, 282
  - 14.6 Produtos rurais, 283
  - 14.7 Ajustes de estoques ou inventários, 284
  - 14.8 Efeitos da subavaliação do valor dos estoques, 285
  - 14.9 Tributos recuperáveis, 286
  - 14.10 Prova, 287
- 15 DESPESAS OPERACIONAIS DEDUTÍVEIS E NÃO DEDUTÍVEIS, 288**
- 15.1 Conceito, 288
  - 15.2 Critérios gerais de dedutibilidade, 289
  - 15.3 Fonte produtora e empresa, 291
  - 15.4 Despesa necessária e normal, 296
    - 15.4.1 Necessidade, 298

- 15.4.2 Normalidade e usualidade, 302
  - 15.4.3 Operações com partes relacionadas, 304
  - 15.4.4 Despesas pagas a pessoas com domicílio em paraísos fiscais, 306
  - 15.4.5 Atos *ultra vires* e atos anormais de gestão, 307
  - 15.4.6 Liberalidade, 310
  - 15.4.7 Despesas decorrentes de atos ilícitos, 314
  - 15.5 Despesa incorrida, 315
    - 15.5.1 Despesas diferidas, 318
    - 15.5.2 Despesas pré-operacionais, 319
    - 15.5.3 Despesas pós-operacionais, 320
    - 15.5.4 Aplicações de capital, 320
  - 15.6 Despesas intrinsecamente relacionadas com a produção, 321
  - 15.7 Prova, 323
  - 15.8 Liberdade de eleição pelo legislador, 328
  - 15.9 Regime de competência e despesa não contabilizada, 330
  - 15.10 Rateio de despesas, 332
- 16 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS, 335**
- 16.1 Participações nos lucros ou resultados, 335
  - 16.2 Participações atribuídas a debêntures e partes beneficiárias, 337
  - 16.3 Participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados, 339
  - 16.4 Remuneração sob a forma de stock option, 341
- 17 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E IMPAIRMENT, 345**
- 17.1 Aplicações de capital, 345
    - 17.1.1 Despesas de conservação de bens, 346
  - 17.2 Depreciação de bens do ativo imobilizado, 347
    - 17.2.1 Obrigatoriedade do registro, 347
    - 17.2.2 Normas contábeis sobre depreciação, 349
    - 17.2.3 Bens depreciáveis, 350
    - 17.2.4 Taxas de depreciação, 351
    - 17.2.5 Taxas de depreciação no RTT, 355
    - 17.2.6 Bens intrinsecamente relacionados com a produção, 360
  - 17.3 Bens em desuso ou imprestáveis, 361
  - 17.4 Depreciação acelerada, 361
  - 17.5 Amortização, 363
    - 17.5.1 Empresas em fase pré-operacional ou em expansão, 366
    - 17.5.2 Amortização do custo de bens construídos em imóveis de terceiros, 368
    - 17.5.3 Amortização do intangível, 369
  - 17.6 Exaustão de recursos minerais, 370
  - 17.7 *Impairment*, 372
    - 17.7.1 Despesa operacional ou não operacional, 373

- 17.7.2 Perda definitiva ou provisão, 375
  - 17.7.3 Aplicação das normas do RTT, 377
- 18 PROVISÕES E PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS, 382**
- 18.1 Dedutibilidade das Provisões, 382
  - 18.2 Registro contábil e tipologia, 383
  - 18.3 Comissões sobre venda, 387
  - 18.4 Provisões técnicas, 389
  - 18.5 Provisão para férias, 389
  - 18.6 Provisão para pagamento do 13º salário, 390
  - 18.7 Provisão para o Imposto de Renda, 390
  - 18.8 Provisão para licença-prêmio, 391
  - 18.9 Perdas no recebimento de créditos, 391
    - 18.9.1 Devedor concordatário ou falido, 394
    - 18.9.2 Vencimento antecipado da dívida, 394
    - 18.9.3 Desistência da cobrança, 395
    - 18.9.4 Créditos com pessoas ligadas, 395
    - 18.9.5 Encargos financeiros, 396
    - 18.9.6 Créditos recuperados, 396
  - 18.10 Deságio na cessão de créditos de origem tributária, 397
  - 18.11 Perda do direito de compensação de créditos tributários, 397
  - 18.12 Ajuste ao valor presente de ativos, 398
- 19 TRIBUTOS E MULTAS POR INFRAÇÕES, 402**
- 19.1 Dedutibilidade vinculada à ocorrência do fato gerador, 402
  - 19.2 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário, 403
  - 19.3 Imposto de Renda e CSLL, 412
  - 19.4 Assunção do ônus tributário, 412
  - 19.5 Tributos pagos na aquisição de bens do ativo permanente, 413
  - 19.6 Multas, 413
  - 19.7 Juros de mora, 415
- 20 DESPESAS COM PESQUISAS, ROYALTIES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, 420**
- 20.1 Despesas com pesquisas científicas ou tecnológicas, 420
  - 20.2 Aluguéis, *royalties* e assistência técnica, científica ou administrativa, 421
    - 20.2.1 Limitação em função da receita líquida de vendas, 424
    - 20.2.2 Registro no INPI, 425
  - 20.3 Contraprestações de arrendamento mercantil, 425
  - 20.4 Remuneração paga a franqueador, 426
  - 20.5 Incentivos à inovação tecnológica, 427
  - 20.6 Incentivos à inovação tecnológica na Lei nº 11.196/05, 428

**21 REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES, 432**

- 21.1 Remuneração dos sócios e administradores, 432
  - 21.1.1 Administrador e gerente, 434
  - 21.1.2 Administrador empregado, 436
  - 21.1.3 Administrador não residente no país, 437
- 21.2 Conselheiros fiscais e consultivos, 438
- 21.3 Remuneração indireta a administradores e terceiros, 438
  - 21.3.1 Taxatividade, 439
- 21.4 Gratificações e participações, 442
  - 21.4.1 Encargos sociais, 443
- 21.5 Serviços profissionais, 446

**22 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS, 447**

- 22.1 Remuneração e *fringe benefits*, 447
- 22.2 Serviços assistenciais e benefícios previdenciários, 448
- 22.3 Planos de poupança e investimento – PAIT e FAPI, 451
- 22.4 Formação profissional, alimentação do trabalhador e vale-transporte, 451
- 22.5 Gratificações a empregados, 452
- 22.6 Despesas de confraternização e prêmios, 453

**23 DESPESAS DE PROPAGANDA E EXPANSÃO DE VENDAS, 456**

- 23.1 Despesas de propaganda, 456
- 23.2 Empresas exportadoras de bens e serviços, 457
- 23.3 Amostras, 458
- 23.4 Prêmios e incentivos, 458
- 23.5 Bonificações em mercadorias, 458
- 23.6 Brindes, 459

**24 DOAÇÕES E OPERAÇÕES DE CARÁTER CULTURAL, ARTÍSTICO E ATIVIDADE AUDIOVISUAL, 460**

- 24.1 Contribuições e doações diversas, 460
- 24.2 Operações de caráter cultural, artístico e atividade audiovisual, 462
- 24.3 Outras doações, 462

**25 DESPESAS FINANCEIRAS, 463**

- 25.1 Conceito, 463
- 25.2 Juros sobre empréstimos e financiamentos, 464
  - 25.2.1 Novas normas contábeis e a Lei nº 12.973/14, 464
  - 25.2.2 Despesa com emissão de ações e demais encargos, 467
  - 25.2.3 Aquisição de investimentos por sociedades *holdings*, 468
- 25.3 Variações monetárias, 469
- 25.4 Encargos financeiros de empréstimos entre empresas ligadas, 470

25.4.1	Juros pagos a coligadas ou controladas no exterior, 471
25.4.2	Juros pagos ou creditados a sociedades controladoras, 473
25.4.3	Repasso de empréstimos, 477
25.4.4	Juros sobre mútuo no Código Civil, 478
25.5	Correção monetária em adiantamentos para futuro aumento de capital, 479
25.6	Correção monetária de dividendos a pagar, 480
<b>26</b>	<b>JUROS SOBRE O CAPITAL, 482</b>
26.1	Caráter jurídico dos juros, 482
26.2	Condições gerais de dedutibilidade, 483
26.3	Base de cálculo, 485
26.4	Período da dedução, 494
26.5	Ações ou quotas em tesouraria, 498
26.6	Juros sobre ações ao portador, 499
26.7	Atualização monetária dos valores a pagar, 499
26.8	Individualização e identificação do beneficiário, 501
26.9	Assunção do ônus do imposto devido na fonte, 502
26.10	Juros na fase pré-operacional, 504
26.11	Correção monetária do capital social, 505
<b>27</b>	<b>PERDAS EM OPERAÇÕES DE HEDGE, 508</b>
27.1	Critérios gerais de dedutibilidade, 508
27.2	Operações realizadas no exterior, 510
27.3	Operações realizadas no país, 513
27.4	Contribuição social sobre o lucro, 517
<b>28</b>	<b>SUBCAPITALIZAÇÃO, 518</b>
28.1	Regras gerais, 518
28.2	Finalidade das normas, 520
28.3	Campo material de incidência, 523
28.4	Cálculo do valor dedutível, 527
28.5	Endividamento, 528
28.6	Patrimônio líquido, 529
28.7	Concorrência com outras normas, 530
<b>29</b>	<b>PERDAS DE CAPITAL, 532</b>
29.1	Condições gerais de dedutibilidade, 532
29.2	Perda na alienação de bens objeto de arrendamento mercantil, 537
29.3	Outras perdas de capital, 537
29.4	Perda na subscrição de capital, 538

**30 LUCROS, RENDIMENTOS E GANHOS DE CAPITAL OBTIDOS NO EXTERIOR, 539**

- 30.1 Legislação aplicável, 539
- 30.2 Regime de tributação antes da Lei nº 12.973/14, 541
- 30.3 Tributação dos lucros no exterior na Lei nº 12.973/14, 543
  - 30.3.1 Controle contábil: registros em subcontas, 543
  - 30.3.2 Critérios para apuração e disponibilização dos resultados positivos, 544
  - 30.3.3 Valor tributável, 546
  - 30.3.4 Conversão em moeda nacional, 547
  - 30.3.5 Deduções, 547
- 30.4 Imposto pago no exterior, 548
- 30.5 Resultados obtidos por intermédio de filiais e sucursais, 550
- 30.6 consolidação, 551
- 30.7 Perdas e prejuízos, 552
- 30.8 Variação cambial dos investimentos, 554
- 30.9 Incentivo fiscal, 558
- 30.10 Arbitramento de lucros, 558
- 30.11 Acordos para evitar a dupla tributação, 559
- 30.12 Variação de percentual de participação, 563

**31 PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA, 565**

- 31.1 Estrutura e funções das normas, 565
- 31.2 Bens, serviços e direitos, 566
- 31.3 Pessoas vinculadas e operações com paraísos fiscais ou equiparados, 567
  - 31.3.1 Pessoas vinculadas, 567
  - 31.3.2 Países com tributação favorecida, 570
- 31.4 Bens, serviços e direitos adquiridos do exterior, 572
- 31.5 Métodos de comparação nas importações, 573
  - 31.5.1 Método dos Preços Independentes Comparados (PIC), 574
  - 31.5.2 Método do Preço de Revenda menos Lucro (PRL), 577
  - 31.5.3 Método do Custo de Produção mais Lucro (CPL), 582
  - 31.5.4 Método do Preço de Cotação na Importação (PCI), 583
  - 31.5.5 Eleição do método, 584
  - 31.5.6 Controle contábil, 586
  - 31.5.7 Fonte de obtenção dos preços médios, 588
- 31.6 Exportações, 588
- 31.7 Registro contábil da receita de exportação, 593
- 31.8 Métodos de arbitramento da receita de exportação, 594
- 31.9 Margem de divergência, 598
- 31.10 Dupla tributação, 599
- 31.11 Pagamento ou crédito de juros, 599
  - 31.11.1 Juros passivos, 599
  - 31.11.2 Juros ativos, 601
- 31.12 Dispensa de comprovação, 602

<b>32 LUCRO DA EXPLORAÇÃO, 605</b>	
32.1	Conceito e aplicação, 605
32.2	Adições e exclusões, 606
32.2.1	Receitas e despesas financeiras, 608
32.2.2	Rendimentos e prejuízos de participações societárias, 609
32.2.3	Resultados não operacionais, 611
32.2.4	Lucros, rendimentos, ganhos e perdas no exterior, 611
32.2.5	Reavaliação de bens, 612
32.2.6	Tributos com exigibilidade suspensa, 613
32.2.7	Outros ajustes, 613
32.2.8	Despesas não dedutíveis, 614
32.3	Forma de cálculo do lucro da exploração, 620
32.3.1	Transferência de produtos para estabelecimentos fora da área de incentivo, 621
32.3.2	Modernização e ampliação, 622
32.4	Preços de transferência, 622
32.5	Lucro da exploração e RTT, 624
<b>33 PREJUÍZOS FISCAIS, PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS E PERDAS EM TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL, 626</b>	
33.1	Fundamento da compensação dos prejuízos fiscais, 626
33.2	Validade constitucional da limitação, 628
33.3	Limite legal para compensação, 629
33.4	Regras para compensação dos prejuízos fiscais, 631
33.5	Prejuízos não operacionais, 632
33.6	Prejuízo fiscal apurado na atividade rural, 633
33.7	Mudança de controle societário e ramo de atividade, 634
33.8	Compensação de prejuízos fiscais em casos de incorporação, fusão e cisão, 640
33.8.1	Incorporação às avessas, 642
33.8.2	Dissolução e liquidação de sociedade, 646
33.9	Prejuízo fiscal apurado por Sociedade em Conta de Participação, 647
33.10	Perdas com títulos de renda variável, 648
33.11	Imposto de Renda diferido sobre prejuízos fiscais, 649
<b>34 INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS AVALIADOS PELO MÉTODO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, 652</b>	
34.1	Função da equivalência patrimonial, 652
34.2	Investimentos sujeitos ao método, 653
34.2.1	Restrição indevida, 654
34.2.2	Modificações feitas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 12.973/14, 655

- 34.3 Cálculo e registro do ajuste, 658
  - 34.3.1 Resultados abrangentes e reserva de ágio, 663
  - 34.3.2 Momento do registro do ajuste, 667
  - 34.3.3 Lucros e dividendos distribuídos, 667
- 34.4 Reavaliação de bens pela coligada ou controlada, 668
- 34.5 Equivalência patrimonial sobre ajuste ao valor justo registrado pela investida, 669
- 34.6 Resultados na alienação e liquidação de investimentos, 670
  - 34.6.1 Liquidação, 673
- 34.7 Ganho ou perda de capital por variação de percentual de participação, 674

## **35 ÁGIO, DESÁGIO, MAIS-VALIA, MENOS-VALIA E GANHO POR COMPRA VANTAJOSA, 676**

- 35.1 Regimes jurídicos e efeitos fiscais, 676
  - 35.1.1 O Decreto-lei nº 1.598/77, 677
  - 35.1.2 A Lei nº 9.532/97, 677
  - 35.1.3 A Lei nº 12.973/14, 678
- 35.2 Desdobramento do custo de aquisição, 679
  - 35.2.1 Custo de aquisição ou contraprestação transferida, 680
  - 35.2.2 Valor patrimonial, 682
  - 35.2.3 Ações ou quotas de sociedade com patrimônio líquido negativo, 683
  - 35.2.4 Aquisição de ações ou cotas, 685
  - 35.2.5 Eficácia da aquisição, 689
- 35.3 Apuração do ágio, 692
  - 35.3.1 O ágio como parte indissociável do preço de aquisição, 693
  - 35.3.2 Propósito negocial, 693
  - 35.3.3 O “ágio interno”, 694
  - 35.3.4 Fundamentos econômicos, 707
  - 35.3.5 Ágio por rentabilidade futura, 714
  - 35.3.6 Fundo de comércio, intangíveis e outras razões econômicas, 723
- 35.4 Mais-valia, 724
  - 35.4.1 Registro contábil da mais-valia, 725
  - 35.4.2 Ativos e passivos a serem considerados, 725
  - 35.4.3 Critérios de apuração do valor justo, 726
  - 35.4.4 Realização econômica, 729
  - 35.4.5 Laudo de avaliação, 730
- 35.5 Deságio, ganho por compra vantajosa e menos-valia, 733
  - 35.5.1 Deságio, 733
  - 35.5.2 Ganho por compra vantajosa, 734
  - 35.5.3 Menos-valia, 735
- 35.6 Apuração do ganho ou perda de capital, 736
  - 35.6.1 Alienação do investimento, 736
  - 35.6.2 Liquidação do investimento, 738
  - 35.6.3 Dedução do ágio e tributação do deságio, 739

35.6.4	Dedução do ágio apurado na vigência de Lei nº 12.973/14, 742
35.6.5	Efeitos fiscais da mais-valia e da menos-valia, 743
35.6.6	Efeitos fiscais do ganho por compra vantajosa, 744
35.7	Reorganizações societárias, 744
35.7.1	Período de vigência do Decreto-lei nº 1.598/77, 745
35.7.2	Período de vigência da Lei nº 9.532/97, 746
35.7.3	Dedução do ágio por rentabilidade futura na vigência da Lei nº 9.532/97, 750
35.7.4	Uso de sociedade-veículo de duração efêmera, 751
35.7.5	Dedução do ágio por pessoa jurídica sucessora, 755
35.7.6	Ágio ou deságio amortizado e registrado no LALUR na vigência da Lei nº 9.532/97, 757
35.8	Reorganizações societárias após a Lei nº 12.973/14, 759
35.8.1	A origem da mais-valia e do <i>goodwill</i> , 761
35.8.2	Mais-valia, 765
35.8.3	Menos-valia, 768
35.8.4	Ágio por rentabilidade futura ( <i>goodwill</i> ), 769
35.8.5	Ganho por compra vantajosa, 769
35.8.6	Avaliação com base no valor justo transferido para a sucessora, 770
35.9	Problemas dos processos de avaliações, 770
35.10	Prova, 771
35.11	Poderes de verificação da autoridade fiscal, 774
<b>36</b>	<b>COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS E REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS, 776</b>
36.1	Modificações nas estruturas da sociedade, 776
36.2	Relações jurídicas e efeitos, 779
36.3	Incorporação de sociedades, 783
36.4	Incorporação de ações, 785
36.5	Fusão, 786
36.6	A cisão, 787
36.7	Transformação, 788
36.8	Protocolo e justificação, 789
36.8.1	Relação de troca, 790
36.8.2	Variações patrimoniais, 793
36.8.3	Motivos da operação, 794
36.9	Perda ou ganho de capital por extinção de participação societária, 795
36.9.1	Efeitos nos resultados, 801
36.9.2	Vigência do art. 430 do RIR/99, 802
36.9.3	Tributação do ganho de capital pelo regime de caixa, 804
36.10	Reavaliação de bens na fusão, incorporação ou cisão, 809
36.11	Empresa incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND), 810
36.12	Reorganizações societárias após a Lei nº 11.638/07 e Lei nº 12.973/14, 811

<b>37 REAVALIAÇÃO DE BENS, CUSTO ATRIBUÍDO E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, 813</b>
37.1 Fundamentos da reavaliação espontânea de bens, 813
37.2 Ganho potencial, 814
37.3 Reavaliação negativa, 816
37.4 Procedimento, aprovação e reversão, 817
37.5 Bens suscetíveis de reavaliação, 817
37.6 Laudo de avaliação, 818
37.6.1 Qualificação dos peritos, 819
37.7 Tratamento fiscal de reavaliação, 820
37.7.1 Aumento do capital com reserva de reavaliação, 822
37.7.2 Reavaliação de investimentos, 822
37.7.3 Alienação, baixa, depreciação, amortização e exaustão de bem objeto de reavaliação, 823
37.7.4 Distribuição da Reserva de Reavaliação, 824
37.8 Reavaliação na subscrição de capital ou valores mobiliários, 825
37.9 Reavaliação reflexa, 826
37.10 Compensação de prejuízos contábeis, 828
37.11 Impostos incidentes sobre a Reserva de Reavaliação, 828
37.12 Reavaliação depois do advento da Lei nº 11.638/07, 829
37.12.1 Custo atribuído a ativos ( <i>deemed cost</i> ), 829
37.12.2 Ajuste de avaliação patrimonial, 830
<b>38 DISTRIBUIÇÃO DISFARÇADA DE LUCROS, 833</b>
38.1 Natureza jurídica, 833
38.2 Finalidade das normas, 834
38.3 Conceitos fundamentais, 839
38.3.1 Pessoa ligada, 840
38.3.2 Valor de mercado, 845
38.4 Hipóteses de distribuição disfarçada de lucros, 851
38.4.1 Alienação de bens a pessoas ligadas, 852
38.4.2 Aquisição de bens de pessoas ligadas, 854
38.4.3 Não exercício de direito à aquisição de bem, 854
38.4.4 Transferência de direito de subscrição de valores mobiliários, 855
38.4.5 Pagamento de aluguel, <i>royalties</i> ou assistência técnica, 855
38.4.6 Negócios em condições de favorecimento, 856
38.5 Distribuição disfarçada de lucros e preços de transferências, 856
<b>39 AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, 858</b>
39.1 Introdução, 858
39.2 Aumento do capital social em dinheiro, bens e direitos, 859
39.3 Aumento de capital com lucros e reservas, 862
39.4 Aumento do capital social em incorporação e fusão, 863

- 39.5 Redução do capital social, 864
- 39.6 Imposto de Renda na fonte e na declaração, 867
- 39.7 Distribuição de reserva de isenção do IRPJ, 868
- 39.8 Devolução de patrimônio de entidade isenta, 869

## **40 ATIVIDADE RURAL, 870**

- 40.1 Regime de tributação, 870
- 40.2 Conceito de atividade rural, 871
- 40.3 Resultado da atividade rural, 873
- 40.4 Exaustão e depreciação de bens vegetais, 875
- 40.5 Depreciação acelerada, 880
- 40.6 Atualização dos estoques e crias nascidas, 884
- 40.7 Compensação de prejuízos fiscais, 885

## **41 SOCIEDADES COOPERATIVAS, 886**

- 41.1 Regime jurídico, 886
- 41.2 Atos cooperativos, 887
- 41.3 IRPJ e CSLL devidos pelas cooperativas, 888
- 41.4 Negócios jurídicos celebrados com cooperativas, 889
- 41.5 Alienação de ativo imobilizado e aplicações financeiras, 890
- 41.6 Prejuízos fiscais, 891
- 41.7 Cooperativas de trabalho, 891

## **42 LUCRO PRESUMIDO, 893**

- 42.1 Presunção e acréscimo patrimonial, 893
- 42.2 Opção, 894
- 42.3 Forma da opção e desistência, 897
- 42.4 Da base de cálculo, 900
  - 42.4.1 Regime de competência e regime de caixa, 902
  - 42.4.2 Receita bruta de venda de bens e de serviços, 903
  - 42.4.3 Exportação de bens e serviços, 905
  - 42.4.4 Deduções da receita bruta, 906
  - 42.4.5 Outras receitas, 907
- 42.5 Omissão de receitas, 909
- 42.6 Ganhos de capital, 910
- 42.7 Equivalência patrimonial e lucros recebidos, 913
- 42.8 Ágio ou deságio da aquisição de participação societária, 914
- 42.9 Reavaliação de bens, 915
- 42.10 Distribuição disfarçada de lucros, 916
- 42.11 Lucros e rendimentos obtidos no exterior, 917
- 42.12 Preços de transferências, 918
- 42.13 Prejuízos fiscais, 918

- 42.14 Valores controlados na parte B do LALUR, 919
- 42.15 Distribuição de lucros ou dividendos, 921

#### **43 LUCRO ARBITRADO, 924**

- 43.1 Hipóteses de arbitramento, 924
- 43.2 Base de cálculo, 928
- 43.3 Lucro arbitrado pela autoridade tributária, 930
- 43.4 Ganhos de capital e outras receitas, 932
- 43.5 Omissão de receitas, 933
- 43.6 Arbitramento no caso de vendas diretas do exterior, 934

#### **44 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO, 935**

- 44.1 Fundamento constitucional, 935
- 44.2 Contribuintes, 936
- 44.3 Imunidade e isenção, 937
- 44.4 Período de apuração, 939
- 44.5 Base de cálculo, 939
  - 44.5.1 Resultado ajustado, 940
  - 44.5.2 Adições, 940
  - 44.5.3 Exclusões, 942
  - 44.5.4 Outras adições e exclusões, 943
  - 44.5.5 Base negativa de períodos anteriores, 944
- 44.6 Lucro presumido e arbitrado, 945
- 44.7 Avaliação de títulos, valores mobiliários e outros ativos financeiros a preço de mercado, 945
- 44.8 Participação societária integralizada em outra pessoa jurídica, 946
- 44.9 Juros sobre o capital próprio, 946
- 44.10 Variações monetárias, 947
- 44.11 Ágio e deságio, 948
- 44.12 Lucros, rendimentos e ganhos de capital no exterior, 950
- 44.13 Da operação de navio estrangeiro em viagem de cruzeiro pela costa brasileira, 951
- 44.14 Programa Nacional de Desestatização, 951
- 44.15 Crédito a título de incentivo fiscal, 952
- 44.16 Resultado decorrente da redução ou aumento de percentual de participação, 954

#### **45 MEDIDAS DE DEFESA DOS DIREITOS DOS SUJEITOS PASSIVOS, 956**

- 45.1 O contencioso tributário, 956
- 45.2 Devido processo legal e contraditório, 957
- 45.3 Fases do processo administrativo, 958
  - 45.3.1 Início do procedimento, 959
  - 45.3.2 Formalização dos atos da autoridade fiscal, 960
  - 45.3.3 Requisitos do auto de infração e da notificação, 961

45.3.4	Reexame, 964
45.3.5	Da impugnação, 965
45.3.6	Anulação de atos da administração, 965
45.4	Dever de prova, 966
45.4.1	Provas admitidas, 967
45.4.2	Provas ilícitas e quebra de sigilo bancário, 968
45.5	Matéria não impugnada, 970
45.6	Arguição de ilegalidade ou constitucionalidade, 971
45.7	Diligências ou perícias, 972
45.8	Intimações, 973
45.9	Competência para julgamento, 974
45.10	Processo judicial, 974
45.11	Suspensão da exigibilidade do crédito tributário, 975
45.11.1	Suspensão da norma e suspensão da exigibilidade, 977
45.12	Coisa julgada, 979
45.13	Prescrição e decadência, 980
45.14	Prazo para conclusão do processo administrativo, 983
45.15	Certidão negativa, 985
45.16	Do erro na identificação do sujeito passivo, 985
<b>46</b>	<b>RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA, 987</b>
46.1	Responsável tributário, 987
46.2	Responsabilidade tributária por sucessão e continuidade da empresa, 987
46.3	Responsabilidade solidária prevista no art. 134 do CTN, 989
46.4	Responsabilidade pessoal do art. 135 do CTN, 990
46.5	Responsabilidade por infrações, 991
46.5.1	Transmissão de penalidades, 992
46.5.2	Responsabilidade pessoal por infrações, 996
46.6	Falência, concordata e liquidação extrajudicial, 998
46.7	Imunidade e imputabilidade, 1000
46.8	Responsabilidade em caso de afetação e separação patrimonial, 1001
46.9	Desconsideração da personalidade jurídica, 1002
<b>47</b>	<b>INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E DENÚNCIA ESPONTÂNEA, 1007</b>
47.1	Natureza jurídica das multas, 1007
47.2	Multa de ofício, 1008
47.3	Multa em caso de sonegação, fraude ou conluio, 1010
47.3.1	Sonegação, 1010
47.3.2	Fraude, 1011
47.3.3	Conluio, 1012
47.3.4	Dolo, 1013
47.4	Multa agravada em face do não atendimento à intimação, 1014

47.5	Lançamentos tributários para prevenir a decadência, 1015
47.6	Juros compensatórios e de mora, 1016
47.6.1	Juros em casos de parcelamentos, 1017
47.6.2	Juros de mora e suspensão da exigibilidade do crédito tributário, 1018
47.7	Multa de ofício isolada, 1022
47.8	Limite quantitativo das penalidades, 1023
47.9	Revisão de penalidades, 1025
47.10	Proibição de distribuir rendimentos de participações, 1025
47.11	Denúncia espontânea, 1027
47.12	Crimes contra a ordem tributária, 1029
47.13	Imunidade das pessoas jurídicas de direito público, 1031
<b>48</b>	<b>QUESTÕES CONTROVERTIDAS SOBRE A TRIBUTAÇÃO NA FONTE, 1033</b>
48.1	Introdução, 1033
48.2	Mútuos entre pessoas ligadas, 1033
48.3	Distribuição de reservas, 1034
48.4	Responsabilidade tributária do art. 26 da Lei nº 10.833/03, 1035
48.5	Ganho de capital obtido por não residente, 1035
48.6	Empréstimos de longo prazo e emissão de papéis no exterior, 1036
48.7	Aplicações de renda fixa e renda variável, 1037
48.8	Pagamentos feitos por órgãos estatais, 1039
48.9	Serviços e bens, 1039
48.10	Serviços de telecomunicações adquiridos de empresas no exterior, 1041
<b>49</b>	<b>PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, 1044</b>
49.1	Conceito e limites, 1044
49.2	Desconsideração de atos ou negócios jurídicos, 1046
49.3	Abuso do direito, 1048
49.4	Simulação e dissimulação, 1050
49.5	Fraude à lei, 1059
49.6	Negócio jurídico indireto, 1061
49.7	Essência em lugar da forma e propósito negocial, 1066
49.8	Avaliação e redução de riscos, 1069
49.9	Penalidades e erro de proibição, 1072
	<i>Bibliografia, 1079</i>